



EDITAL Nº. 24, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020.

INSTITUTO DE MATEMÁTICA - INMA

COMISSÃO ESPECIAL

CURSO DE MATEMÁTICA

ABERTURA DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

A COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE MATEMÁTICA DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA - INMA, instituída pela Instrução de Serviço nº 19/2020 do Instituto de Matemática da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital Prograd nº 221/2020; nas Leis Federais nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nas Resoluções Coeg nº 21/2011 e nº 96/2011 e nos Decretos nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014, e na Resolução CD Nº 71, de 12 de agosto de 2020 (Plano de biossegurança da UFMS), torna público o Edital para seleção de candidatos a Professor Substituto, conforme disposições abaixo:

1. QUADRO DE VAGAS:

UNIDADE	CURSO OU ÁREA/SUBÁREA	Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	Turno das Atividades Docente	TITULAÇÃO EXIGIDA
CIDADE/MS					
INMA	MATEMÁTICA	01	40	matutino, vespertino e/ou noturno	Mestre

2. DA REMUNERAÇÃO:

RT	Vencimento	Retribuição de Titulação			Total Especialista	Total Mestre	Total Doutor
		Especialista	Mestre	Doutor			
20h	2.236,32	223,63	559,08	1.285,89	2.459,95	2.795,40	3.522,21
40h	3.130,85	469,63	1.174,07	2.700,36	3.600,48	4.304,92	5.831,21

2.1 Auxílio Alimentação:

I - 40h: 458,00

a) O valor do Auxílio Alimentação não será devido na hipótese de acúmulo lícito de cargos.

3. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:

3.1 Para a inscrição, o candidato deverá enviar os seguintes documentos digitalizados para o e-mail sap.inma@ufms.br:

a) Carteira de Identidade ou, no caso de estrangeiro o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);

b) Comprovante de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;

c) Curriculum Vitae, no formato da Plataforma Lattes/CNPq, documentado;

d) Para candidatos com a titulação de Mestrado: cópia do diploma de graduação em Matemática, do título de mestre em Matemática ou Matemática Aplicada ou Educação Matemática ou áreas afins ou da

ata da defesa;

e) Para candidatos com a titulação de Especialista: cópia do diploma de graduação em Matemática, do certificado de especialista em Matemática ou áreas afins ou declaração de conclusão do curso com Histórico Escolar;

f) Para candidatos somente com a Graduação: cópia do diploma de graduação em Matemática ou declaração de colação de grau.

3.2 Caso não haja candidato inscrito para a titulação exigida neste Edital, ou não haja inscrição deferida, a Comissão Especial deverá divulgar Ata de Alteração de Titulação para permitir a inscrição de candidatos com titulação inferior, podendo ser aceita a inscrição de candidatos com titulação superior, respeitando o período de inscrição estabelecido neste edital.

3.3 O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra "b", do subitem 3.1, se na Carteira de Identidade constar o número do CPF de forma legível.

3.4 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal, via fax.

3.5 A inscrição é gratuita e deverá ser efetuada digitalmente pelo e-mail sap.inma@ufms.br.

3.6 Somente poderão ser contratados os candidatos classificados que apresentarem conforme o subitem 7.1 o diploma e/ou o certificado da formação exigida, reconhecido pelo MEC, no momento de sua contratação, de acordo com a exigência no Quadro de Vagas (I).

4. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:

4.1 NÃO PODERÃO SER CONTRATADOS:

a) servidores ocupantes de cargo efetivo, integrante da carreira de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987;

b) candidato que já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;

c) candidato que já tenha acumulação lícita que ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente e a carga horária do contrato de Professor Substituto;

d) candidato que tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido 24 meses do encerramento do último contrato;

e) candidato que já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja ou não ultrapasse quarenta horas semanais;

f) candidato que tenha créditos não quitados no setor público federal.

5. PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

5.1 A inscrição é gratuita e deverá ser efetuada digitalmente, pelo e-mail sap.inma@ufms.br, no dia 04 de janeiro de 2021, até às 16h00, para candidatos com a titulação de mestre.

5.2 Caso não haja candidatos inscritos com o título de mestre, poderão inscrever-se no dia 05 de janeiro de 2021, até às 16h00, candidatos com o título de especialista, de forma digital, pelo e-mail sap.inma@ufms.br.

5.3 Caso não haja candidatos inscritos com o título de especialista, poderão inscrever-se no dia 06 de janeiro de 2021, até às 16h00, candidatos com graduação, de forma digital, pelo e-mail sap.inma@ufms.br.

5.4 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto à documentação, sob pena de exclusão do candidato.

5.5 A Ata de Alteração de Titulação será divulgada: no site www.inma.ufms.br, seguindo os períodos de inscrições estabelecidos no item 5;

5.6 Será publicado edital de deferimento e/ou indeferimento das inscrições no dia 08 de janeiro de 2021, no site www.inma.ufms.br.

6. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:

6.1. O processo seletivo será realizado através de prova didática e de apreciação de títulos.

6.2. O sorteio do tema da prova didática dar-se-á às 8h00 do dia 14 de janeiro de 2021, em uma sala virtual no Google Meet. O link da sala virtual será enviado, por e-mail, aos candidatos, com até 30 min de antecedência da realização do sorteio.

6.2.1 O sorteio do tema da Prova Didática deverá ser realizado na presença de todos os candidatos inscritos, sendo considerado eliminado o candidato ausente;

6.2.2 A banca apresentará os temas numerados aos candidatos e compartilhará a tela com os candidatos para o sorteio do tema da prova didática. O sorteio do tema da prova didática será realizado pelo site <https://sorteador.com.br>.

6.3. A prova didática será realizada no dia 15 de janeiro de 2021, a partir das 9h00 e terá duração mínima de 30 minutos e máxima de 40 minutos.

6.4 A apreciação de títulos será realizada no dia 18 de janeiro de 2021.

6.5 O edital com o resultado final será divulgado, após o término dos trabalhos da seleção, no dia 18 de janeiro de 2021, no site www.inma.ufms.br.

7. INFORMAÇÕES GERAIS:

7.1 Para contratação e recebimento do vencimento ou da retribuição por **titulação**, somente serão aceitos como comprovação do título, os seguintes documentos:

- a) o diploma, para o caso de Doutor, Mestre ou Graduado, ou;
- b) o certificado, para o caso de Especialista.

7.1.1 Não serão aceitas atas ou certidões, conforme prevê o Ofício Circular nº 5/2017/DAJ/COLEP/SAA/SAA-MEC de 31/08/2017.

7.2 O professor substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação – RT de acordo com titulação apresentada, limitado pelo valor da RT correspondente à titulação exigida para a vaga neste Edital, independentemente de eventual titulação superior que possa ter o professor substituto, conforme Item 5 da Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP.

7.3 A contratação do candidato classificado está condicionada à existência de decorrência de vaga que originou o presente edital.

7.4 A vigência do contrato terá início a partir da data de assinatura, data em que o Professor Substituto deverá iniciar suas atividades e a duração prevista do contrato será até 14/07/2021, podendo ser prorrogado dependendo da decorrência de cada vaga e e da real necessidade futura da Unidade.

7.5 Ao candidato cabe recurso quanto à homologação das inscrições, se apresentado à Comissão de Seleção no prazo máximo de até dois dias úteis, contados a partir da data da divulgação do resultado, conforme cronograma do Edital Prograd nº 221/2020.

7.6 O processo seletivo terá validade de no mínimo doze meses, prorrogável por igual período, a contar da data de publicação do Edital de Homologação dos resultados no Diário Oficial da União, podendo no seu período de validade ser contratado candidato, desde que obedecida a ordem de classificação dos aprovados em Edital da mesma área ou área afim, objeto da seleção de professores substitutos ou temporários.

7.7 Os casos não previstos no presente edital serão resolvidos pela Pró-reitoria de Graduação.

8. PROGRAMA PARA A PROVA DIDÁTICA:

- 1) Limites de funções de uma variável real a valores reais;
- 2) Derivada de funções de uma variável real a valores reais e suas aplicações;
- 3) Integral de Riemann;
- 4) Limite e continuidade de funções de várias variáveis a valores reais;

5) Derivadas parciais.

9. BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

[1] H.L. Guidorizzi, Um Curso de Cálculo, Volume 1, Editora LTC, 5ª Edição, 2001.

[2] H.L. Guidorizzi, Um Curso de Cálculo, Volume 2, Editora LTC, 5ª Edição, 2001.

[3] H.L. Guidorizzi, Um Curso de Cálculo, Volume 3, Editora LTC, 5ª Edição, 2001.

[4] D. Pinto e M.C.F. Morgado, Cálculo diferencial e Integral de Funções de Várias Variáveis, Editora UFRJ, 3ª Edição, 2004.

[5] G.B. Thomas, Cálculo, Volume 1, Editora Pearson, 11ª Edição, 2008. [6] G.B. Thomas, Cálculo, Volume 2, Editora Pearson, 11ª Edição, 2008.

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE DEZEMBRO DE 2020.

Prof. Márcio Antônio da Silva
Presidente da Comissão Especial



Documento assinado eletronicamente por Marcio Antonio da Silva, Professor do Magisterio Superior, em 19/12/2020, às 07:28, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 2309045 e o código CRC 0B883E4F.

INSTITUTO DE MATEMÁTICA
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone:
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS